



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 165/2019 - DGP.

Linhares-ES, 21 de maio de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0593/2019.**

Referente ao Processo nº 9.257/2019.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício nº 0593/2019, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo Projeto Indicativo que versa sobre: ***“Dispõe sobre a divulgação de informações, referente à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no Município de Linhares”***, cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Ilustre Vereador Sr. TOBIAS COMETTI, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharenses.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

ANA MARIA PARAÍSO DALVI

Secretária Chefe de Gabinete

rcc../